



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 014/2026

Aditivo ao Contrato nº 014/2026 de 06.04.2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** o Sr. **MARCELO MENEZES SCHENATTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1059505287, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 965.342.220-00, residente e domiciliado na Linha Santa Barbara, interior, nº 220, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a fundamentação legal constante na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 014/2026, de 06 de abril de 2026, passando a vigorar com base na Lei Municipal nº 1.918/2026, de 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 06.05.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGE
BENVENUTTI:5274683606
8

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal


MARCELO MENEZES SCHENATTO
Contratado

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico